



CORREGEDORIA-GERAL
EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
Nº 03/2021

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral,

FAZ SABER a todos que será realizada Correição Ordinária na 1ª Defensoria Pública Cível, na 2ª Defensoria Pública Cível e na Defensoria Pública Especial Cível e Criminal (seara cível), todas da Comarca de Estância, através de videoconferência, no dia 26 de março de 2021, às 9h.

Na oportunidade, as pessoas interessadas em reclamar, questionar, ou mesmo fazer qualquer referência, devidamente comprovada, acerca da conduta funcional dos membros da Defensoria Pública, podem fazê-lo através do telefone: (79) 3205-3826 e/ou endereço eletrônico: corregedoria.geral@defensoria.se.gov.br.

Para conhecimento de todos, o presente edital será publicado no site desta Instituição. Dado e passado na Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, em 18 de março de 2021.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Corregedor-Geral

by RAYM

SEDE ADMINISTRATIVA

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 115
São José – CEP 49015-080 – Aracaju-SE
Tel.: (79) 3205-3800

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 94
Centro – CEP 49010-360 – Aracaju-SE
Tel.: (79) 3205-3700 – Fax: (79) 3205-3711